

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/23**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, em conformidade com a Resolução nº 02 de 10/03/2023, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2023	DATA SESSÃO 2023
03	202300006030496	Quirinópolis	Pres. Costa e Silva	26/04 até 8h59 de 17/05	17/05 às 9h
	202300006031323		Belmiro Soares		
	202300006030309		Pres. Castelo Branco		
	202300006030179		Bartolomeu B. da Silva		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 376692

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº **2022.0000.606.9788**, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma do Arquivo Setorial (ANTIGO NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL)**, município de Goiânia - GO. Empresas **HABILITADAS:** 1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 2- BRS Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 3- Fogaça Construtora Ltda, CNPJ: 11.871.827/0001/97; 4- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57 e 5- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79. Empresas **INABILITADAS:** 1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33 e 3- Evildo Duarte da Silva Eireli, CNPJ: 30.187.261/0001-23, por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I, do edital e 4- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01, por ferir o item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 25 de abril de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 376820

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

Processo: 202317576002141

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus semileitos de viagem, micro ônibus, vans e caminhões com motoristas e combustível para atendimento da equipe de trabalho, transporte de materiais esportivos e atletas, durante a realização dos Jogos Abertos Edição 2023.

Gestores: **ROBERTA DE ABREU CARVALHO MARINHO E LARA ALVES CAVALCANTE**

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 376575

AVISO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público o adiamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2023, cujo objeto refere-se à eventual contratação de empresa(s) especializada(s)

em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos para eventos realizados e/ou apoiados pelo Governo de Goiás, com data e horários inicialmente previstos para 08/05/2023, às 9h, conforme a publicação ocorrida no dia 24/04/2023, no DOE, edição 24.026, pagina 15, passando a Sessão para o dia 10 de maio de 2023, às 09:00 hs, horário de Brasília. Recordamos que o Edital e seus anexos se encontram disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.esporte.go.gov.br

Goiânia, 25 de abril de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 376701

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA nº 0392/2023/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 202200016021544,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **PAULO AUGUSTO PEDROSO AMARAL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, da prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 304, inciso II, da Lei estadual nº 10.460/88, com base no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;

II - CONDENAR o servidor **PAULO AUGUSTO PEDROSO AMARAL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, à **penalidade de 10 (dez) dias de suspensão**, pela prática da infração do artigo 304, inciso XVII, c/c artigo 315, § 1º, ambos da Lei estadual nº 10.460/88;

III - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho, em consonância com o artigo 315, § 4º, da Lei estadual nº 10.460/88, também previsto no artigo 193, § 2º, inciso II, da Lei nº 20.756/2020;

IV - DETERMINAR que o servidor **PAULO AUGUSTO PEDROSO AMARAL** permaneça **inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias**, conforme previsão do inciso II, do artigo 319, da Lei estadual nº 10.460/88;